



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.374 DE 12 DE ABRIL DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013, modificada pela Lei 4638/13 de 01 de março de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **15.457.236,84** (quinze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.10.04.122.7144.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.02.20.08.122.7147.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331.513,00
02.02.20.24.131.7143.1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.541,33
02.02.21.08.244.4623.6976	ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	199.242,44
02.02.21.08.244.4613.6984	ATENDIMENTO INTEGRAL PESSOA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.380,69
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	331.380,68
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.40.04.122.7153.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

	JURIDICA	30.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.440.000,00
02.04.40.04.123.7127.6060	GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
02.04.40.04.129.7019.2287	AUMENTO DA RECEITA MUNICIPAL COM JUSTIÇA FISCAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.070.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.90.10.122.7158.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.311,72
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.730.713,05
02.09.90.10.301.1001.1103	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	792.167,66
02.09.90.10.302.1602.6101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.694.068,62
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
02.09.90.10.122.7158.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277.474,65
02.09.90.10.305.1012.6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	126.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	262.443,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.04.122.7156.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS		
02.15.15.04.122.7154.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	
			<b>15.457.236,84</b>
	<b>Total</b>		

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA		
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	15.457.236,84	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			<b>15.457.236,84</b>
	<b>Total</b>		

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de abril de 2013, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**

Prefeito Municipal

**JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Matrícula - 17485